

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTRARIA N° 48/2025/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 48/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 31 de março de 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Arbitrar e Conceder: 4½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)** aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o **objetivo** de ABASTECIMENTO, CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364 e Distritos, Unidades de Saúde no eixo da Estrada da Penal e Distritos e ao longo da BR 319 e Ramais (TOTAL DE 19 UNIDADES). REFERENTE AO OF. INTERNO N° 148/2025. **No período de 28/04/2025 à 02/05/2025 Processo Administrativo N° 00600-000013772/2025-08-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Cristian Júnior Costa Alves	1007512	Auxiliar de Farmácia	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$675,00
Rafael Júnior Suarez Montenegro	274423	Aux. Serviços Gerais		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$675,00
Cristileudo Pereira de Souza (Motorista/Portariado)	41476	Assistente Administrativo		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$675,00
João Victor Batista Silva Moreira	280032	Farmacêutico		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 300,00	R\$1.350,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se.**

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC BD96BE6C

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**A14EFD29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2025. Edição 3952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>